

Ofício 4.986/2023

De: Mauricio G. - GAB

Para: Câmara Municipal de Vereadores

Data: 11/09/2023 às 15:29:51

Setores envolvidos:

GAB, GAB - PREFEITO MUNICIPAL

Resposta pedido de informações nº 100/2023

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores;

Ao cumprimentá-los cordialmente, venho por meio deste encaminhar resposta da Secretaria Municipal de Administração ao pedido de informações feito pelo Senhor Vereador Jardel Souza de Oliveira - Bancada do PSDB, sob protocolo da Casa de número 100/2023, em anexo seguem as informações.

Sem mais para o momento, despeço-me, permanecendo a disposição.

Atenciosamente,

Marcus Vinícius Müller Pegoraro

Prefeito Municipal

—
Mauricio Gonzaga Gonçalves

Assessor Especial do Gabinete do Prefeito

Anexos:

Resposta_SMA_PI_100_2023.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8532-7572-50E6-ED51

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO (CPF 008.XXX.XXX-40) em 11/09/2023 15:30:54
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/8532-7572-50E6-ED51>

Memorando 7- 18.130/2023

De: Rafaela B. - SMA - ADM

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Mauricio G.

Data: 11/09/2023 às 14:12:09

Setores envolvidos:

GAB, SMA, SMA - ADM, SMA - RH - FP

Pedido de informações nº 100/2023

Prezados,

Tendo em vista ao questionamento no pedido de informação nº 100/2023, encaminho resposta;

1. Não, todos os servidores que se enquadravam na Lei N° 4.993/2020 receberam a gratificação extraordinária.
2. Não, pois já recebiam o Adicional de Insalubridade em grau máximo (40%).
3. Segue quantitativo de cargos e profissionais que receberam a referida gratificação:

1. Enfermeiro - 12 profissionais;
2. Auxiliar de Enfermagem - 23 profissionais;
3. Medico Pediatra - 1 profissional;
4. Medico Pediatra Suporte 1 - 7 profissionais;
5. Medico Suporte - 13 profissionais;
6. Medico E. S. F. - 2 profissionais;
7. Medico Plantonista - 2 profissionais;
8. Medico Ginecologista/Obstetra - 1 profissional;
9. Odontólogo E.S.F. - 1 profissional;
10. Fisioterapeuta - 1 profissional;
11. Fiscal de Trans. e Transporte - 2 profissionais;
12. Fiscal Trans. Escolar - 2 profissionais;
13. Fiscal Sanitarista - 2 profissionais;
14. Fiscal Tributário - 3 profissionais;
15. Fiscal de Obras Postura - 2 profissionais;
16. Fiscal de Obras - 1 profissional;
17. Tec. em Segurança do Trabalho - 1 profissional;
18. Tec. Fiscalização Ambiental - 1 profissional;
19. Farmacêutico(a) - 1 profissional;
20. Agente Comunitária de Saúde - 41 profissionais;
21. Agente de Saúde da Dengue - 2 profissionais.

Att,

Rafaela Jung Buchweitz





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 48A0-90C8-FC04-207D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIAN RODRIGUES DA CRUZ (CPF 005.XXX.XXX-32) em 11/09/2023 14:13:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/48A0-90C8-FC04-207D>